


**PORTARIA PRESI Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o candidato habilitado e aprovado em 2º lugar para o emprego de assistente, área administrativa – CARGO 8, no concurso público da Funpresp-Jud, Moab Pereira Santana, CPF 781.343.071-91.

  
**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

